



IND 6452/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEEDCMAT

Em 01 / 04 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a concessão do regime opcional de 40 horas para servidores e realização de concurso público para a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal concessão do regime opcional de 40 horas para servidores e realização de concurso público para a Fundação Hemocentro de Brasília – FHB.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) a algum tempo reclamam a carência de pessoal agravada pelas distorções no Plano de Carreira, o que faz com que se reivindique uma urgente concessão do regime opcional de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores conforme autoriza o Decreto nº 25.324/04.

Os servidores reivindicam ainda, que se realize concurso público para preencher vagas do quadro de sua instituição para que esses servidores que cumprem seu papel e contribuem de forma tão significativa para a manutenção da vida possam desenvolver seu trabalho de maneira ainda mais expressiva.

Ante ao exposto, solicito providências ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6452 / 09  
Fis. Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 16:26